



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0048/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a concessão de Segurança no processo de nº 8000458-93.2018.8.05.0175

CONSIDERANDO que a Sentença determinou a anulação da remoção do servidor Hudsony dos Santos, matrícula 137, motorista, deferida através da Portaria nº 121/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a remoção do servidor Hudsony dos Santos da Secretaria de Saúde para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, devendo o servidor retornar a exercer suas funções laborais junto à Secretaria de Saúde de Mutuípe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal